



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TOLEDO - 4ª PROMOTORIA DA COMARCA DE TOLEDO

Inquérito Civil nº MPPR-0148.19.002049-2

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/09/2019

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: SANDRES SPONHOLZ

PRÉSIDENTE(S) ATUAL(IS): SANDRES SPONHOLZ

MUNICÍPIO: TOLEDO

REPRESENTANTE(S): ERK EQUIPAMENTOS EIRELI

REPRESENTADO(S): ACARAY COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA, AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI, COLECT VITÓRIA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, LUIZ CARLOS FABRIS, NEUDI MOSCONI, SCHEILA TAIMARA SILVA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

PALAVRA(S)-CHAVE: LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO DO FATO: COGITAÇÃO DE ILEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 242/2.018 DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA O TRABALHO DE RECICLAGEM DE MATERIAIS A SEREM INSTALADOS NA CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO DE TOLEDO



0148190020492

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro, Acompanhamento e Organização PRO-MP, assim como procedi à devida atuação. Eu, SANDRES SPONHOLZ, PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRANCIA FINAL, assino.

TOLEDO, 13 de Setembro de 2019.

SANDRES SPONHOLZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRANCIA FINAL



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 131/2019

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Toledo/PR recebeu representação formulada por **ERK Equipamentos Eireli** (CNPJ nº 20.422.783/0001-09), em face de **Amazonya Equipamentos Eireli** (CNPJ nº 14.333.206/0001-48), **Colect Vitória Comércio de Serviços Ltda** (CNPJ nº 02.872.908/0001-10), **Acaray Comércio de Mangueiras Ltda** (CNPJ nº 79.554.168/0001-07), **Neudi Mosconi** (Secretário de Meio Ambiente de Toledo), **Scheila Taimara Silva** (servidora – Secretária Municipal de Meio Ambiente) e **Luiz Carlos Fabris** (Pregoeiro).

A peça de representação, em síntese, apresenta as seguintes informações:

a) O Município de Toledo, através do Convenio nº 4500046662/2017 firmado com a Itaipu Binacional, recebeu recursos para aquisição de equipamentos para a modernização da Central de Triagem e Reciclagem do Município.

b) Após prévio estudo, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Neudi Mosconi**, promoveu processo licitatório destinado à aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 - Balança eletrônica com rampa
- 02 - Balança para pesagem e transporte
- 10 - Caçamba Basculante capacidade volumétrica 1m³
- 01 - Calha de Rejeitos
- 60 - Carro de Movimentação de Big Bag de 500 l.
- 02 - Carro de Movimentação de Fardos capacidade 300 l
- 02 - Empilhadeira Semi Elétrica
- 02 - Enfardadeira/Compactadora Multibox.
- 01 - Esteira de Elevação de Resíduos
- 02 - Fragmentadora de Papel
- 01 - Funil Alimentação com Painel de Comando
- 02 - Mesa de Triagem
- 02 - Plataforma Elevada de Triagem



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 131/2019

A Promotória de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Toledo/PR recebeu representação formulada por ERK Equipamentos Eireli (CNPJ nº 20.422.783/0001-09), em face de Amazonya Equipamentos Eireli (CNPJ nº 14.333.206/0001-48), Colect Vitória Comércio de Serviços Ltda (CNPJ nº 02.872.908/0001-10), Acaray Comércio de Mangueiras Ltda (CNPJ nº 79.554.168/0001-07), Neudi Mosconi (Secretário de Meio Ambiente de Toledo), Scheila Taimara Silva (servidora – Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e Luiz Carlos Fabris (Pregoeiro).

A peça de representação, em síntese, apresenta as seguintes informações:

a) O Município de Toledo, através do Convenio nº 4500046662/2017 firmado com a Itaipu Binacional, recebeu recursos para aquisição de equipamentos para a modernização da Central de Triagem e Reciclagem do Município.

b) Após prévio estudo, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Neudi Mosconi, promoveu processo licitatório destinado à aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 - Balança eletrônica com rampa.
- 02 - Balança para pesagem e transporte
- 10 - Caçamba Basculante capacidade volumétrica 1m³
- 01 - Calha de Rejeitos
- 60 - Carro de Movimentação de Big Bag de 500 l.
- 02 - Carro de Movimentação de Fardos capacidade 300 l
- 02 - Empilhadeira Semi Elétrica
- 02 - Enfardadeira/Compactadora Multibox.
- 01 - Esteira de Elevação de Resíduos
- 02 - Fragmentadora de Papel
- 01 - Funil Alimentação com Painel de Comando
- 02 - Mesa de Triagem
- 02 - Plataforma Elevada de Triagem

Doc. 3 – Representação ERK



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 02 - Prensa Hidráulica Horizontal Automática
- 02 - Prensa Hidráulica Horizontal
- 02 - Tombador Carro-Big Bag
- 60 - Contenedor Flexível de Ráfia com Alças (Big Bag)
- 01 - Picador / Triturador de Galhos
- 6000 - Sacos de Coleta Seletiva

c) De acordo com os orçamentos anteriormente colhidos, a licitação foi inicialmente estimada em **R\$ 1.695.050,00** (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais);

d) Houve direcionamento da licitação em favor da empresa **Amazonya Equipamentos Eireli**, tal qual processo licitatório desenvolvido pelo Instituto das Águas do Paraná, no valor de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), igualmente denunciado ao Ministério Público;

e) Os orçamentos prévios dos itens da licitação teriam sido propositalmente solicitados por servidores do Município de Toledo apenas a empresas ligadas à concorrente (e futura vencedora **Amazonya Equipamentos Eireli**), denominadas segundo o denunciante como "picaretas";

f) Uma das empresas que apresentou orçamento prévio, **Acaray Comércio de Mangueiras Ltda** (CNPJ nº 79.554.168/0001-07), sequer atua no ramo de produção e venda de equipamentos para reciclagem de resíduos, mas sim trata-se de uma "mecânica de carros", coincidentemente situada em frente a empresa **Amazonya Equipamentos Eireli**;

g) Por sua vez, a outra empresa que apresentou cotação, **Colect Vitória Comércio de Serviços Ltda** (CNPJ nº 02.872.908/0001-10), sediada em Vitória/ES, seria revendedora exclusiva dos produtos Kubitz, produzidos pela **Amazonya Equipamentos Eireli**;

h) Prova de que os orçamentos seriam "montados" decorre da circunstância de que o conteúdo das informações contem a mesma tipografia de letra, além de não apresentarem as marcas dos produtos, folders ou catálogos;



05
mos

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

i) O representante da empresa ERK promoveram a gravação de áudio de conversa travada com o requerido secretário municipal Neudi Mosconi, cujos diálogos foram gravados, em que o suscitado não nega que os orçamentos foram direcionados para facilitar os interesses da empresa Amazonya;

ii) O requerido Neudi Mosconi apresenta vínculo de amizade com Gerson Kubitz, proprietário da empresa Amazonya, e sua genitora Dalira Kubitz;

iii) Foram incluídos no edital licitatório restrições documentais confusas, com a finalidade de retirar do certame licitatório empresas sérias e honestas e evitar a ampla concorrência, a exemplo da exigência contida no item 9.1.4, "b";

iv) A empresa Amazonya teria fraudado processos licitatórios também em outros municípios, utilizando-se do mesmo artifício;

v) A empresa denunciante teve liminarmente seu contrato rescindido em relação ao lote de itens da licitação em que foi vencedora, sendo que o próprio secretário Mosconi pessoalmente fez a entrega da notificação de rescisão;

Paralelamente ao recebimento da representação, verifica-se a tramitação do Inquérito Civil nº 0148.19.000197-1, com a finalidade de apurar as causas de "incêndio ocorrido na Central de Triagem e Coleta Seletiva de Resíduos, com indicativos de que teria sido proposital, objetivando a substituição de bens adquiridos antecipadamente pelo Município de Toledo, e a eventual omissão do Prefeito Municipal na apuração dos fatos."

Saliente-se que no bojo do referido procedimento, o Município de Toledo remeteu cópia integral do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 242/2018, bem como resultado de Sindicância deflagrada, a qual culminou pelo arquivamento, por "falta de remessa de documentos". A respeito das informações oriundas do



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

procedimento licitatório, efetivamente verifica-se a plausibilidade das alegações da solicitante, no que concerne à necessidade de esclarecimento das circunstâncias ocorridas na licitação.

Neste sentido, presentes os elementos mínimos necessários ao esclarecimento dos fatos, determina-se a instauração de

INQUÉRITO CIVIL

objetivando a apuração dos fatos ocorridos.

Sra. Oficial de Promotoria:

1. Promova-se o cadastramento de informações no sistema PRO-MP, observando-se:
 - a. Tipo: INQUÉRITO CIVIL
 - b. Data da instauração: 13/09/2019
 - c. Responsável pela instauração: SANDRES SPONHOLZ
 - d. Comarca: TOLEDO
 - e. Promotoria Atual: TOLEDO – 4ª PROMOTORIA
 - f. Município: TOLEDO
 - g. Investigados:
 - Amazonya Equipamentos Eireli;
 - Colect Vitória Comércio de Serviços Ltda
 - **Sindianara Jiane Toletti** (Acaray Comércio de Mangueiras Ltda)
 - **Neudi Mosconi**
 - **Scheila Taimara Silva**
 - **Luiz Carlos Fabris**
 - h. Comunicantes: **ERK Equipamentos Eireli**
 - i. Área de Atuação Principal: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 - j. Palavra-chave: LICITAÇÃO
 - k. Descrição: COGITAÇÃO DE ILEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 242/2018 DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA O TRABALHO DE RECICLAGEM DE MATERIAIS, A SEREM INSTALADOS NA CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO DE TOLEDO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Handwritten initials

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- l. Tramitação Prioritária: NÃO;
 - m. Sigilo das Informações: NÃO;
2. Junte-se os expedientes recebidos da empresa denunciante;
 3. Retorne-se ao gabinete para as demais providências.

Toledo, 13 de setembro de 2019.

Sandres Sponholz – Promotor de Justiça

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Processo de Compra:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 242/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Reubi Hoje
às 16:05

Ter, 03/09/19

Maurice Balsa
Caminho 4º

ERK EQUIPAMENTOS EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 20.422.783/0001-09, com sede a Rua Jorge Lacerda nº 3819, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Edinalva Diniz de Lima, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliada a Rua Presidente Bernardes nº 4387, Bairro Canadá, cidade de Cascavel, estado do Paraná, nascida em 09/07/1987, portadora da Cédula de Identidade nº 9.930.234-8 SSP PR, e inscrita no CPF nº 057.531.799-08, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fulcro na Legislação Pertinente apresentar:

"Com fundamento legal o art. 5º incisos XXXIV E LV, da Constituição Federal de 1998. O inciso XXXIV, da Carta Maior, garante a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de Direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder."

Vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar DENÚNCIA em face de:

Empresa: Amazonya Equipamentos Eireli.

CNPJ: 14.333.206/0001-48

Empresa: Colect Vitoria Comercio de Serviços Ltda. EPP

CNPJ: 02.872.908/0001-10

Empresa: Acaray Comercio de Mangueiras Ltda.

CNPJ: 79.554.168/0001-07

Servidor Público: Neudi Mosconi

Secretário de Meio Ambiente

Servidor Público: Scheila Taimara da Silva

Secretaria de Meio Ambiente

Servidor Público: Moacir Neodi Vanzo

Secretário de Administração

Servidor público: Luiz Carlos Fabris

Pregoeiro da Sessão Publica

**Em razão de prática de Favorecimento,
Direcionamento, Super Faturamento, Indução ao
Erro, Pressão psicológica, Fraude em Licitação,
Cartel, consubstanciado nos motivos fáticos e de
direito adiante explanados.**

FATOS:

SÍNTESE DA DENÚNCIA:

9
10

A presente petição tem por desiderato levar ao conhecimento de Vossa Excelência as práticas irregulares, condutas duvidosas e antiéticas, praticadas pelas empresas privadas citadas acima, em comum acordo e aceite dos servidores públicos do Município de Toledo.

ORIGEM

DO FAVORECIMENTO:

O Município de Toledo, através do Convenio nº 4500046662/2017 firmado com a Itaipu Binacional, recebeu recursos para aquisição de equipamentos para a modernização da Central de Triagem e Reciclagem do Município.

O Sr. Neudi Mosconi, Secretário de Meio Ambiente, com propósito de "formular" o Termo de Referência do Edital, fez um estudo em sua própria unidade de triagem que recebeu 02 unidades de triagem completas doados pelo Programa Reciclo, do Instituto das Águas do Paraná.

Diante desta análise foram definidos os equipamentos e quantidades a serem licitados:

Vejamos os equipamentos escolhidos:

- 70
70
- 01 - Balança eletrônica com rampa
 - 02 - Balança para pesagem e transporte
 - 10 - Caçamba Basculante capacidade volumétrica 1m³
 - 01 - Calha de Rejeitos
 - 60 - Carro de Movimentação de Big Bag de 500 l.
 - 02 - Carro de Movimentação de Fardos capacidade 300 l
 - 02 - Empilhadeira Semi Elétrica
 - 02 - Enfardadeira/Compactadora Multibox.
 - 01 - Esteira de Elevação de Resíduos
 - 02 - Fragmentadora de Papel
 - 01 - Funil Alimentação com Painel de Comando
 - 02 - Mesa de Triagem
 - 02 - Plataforma Elevada de Triagem
 - 02 - Prensa Hidráulica Horizontal Automática
 - 02 - Prensa Hidráulica Horizontal
 - 02 - Tombador Carro Big Bag
 - 60 - Contenedor Flexível de Ráfia com Alças (Big Bag)
 - 01 - Picador / Triturador de Galhos
 - 6000 - Sacos de Coleta Seletiva

Uma Licitação estimada no valor de **R\$ 1.695.050,00**
(um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais).

ALGUM DOS TOPICOS:

1. **Escolha dos equipamentos junto a Itaipu Binacional direcionada a empresa Amazonya uma vez que a Itaipu pegou "carona" com o Instituto das Águas que licitou equipamentos na ordem de aproximadamente 40 milhões de reais sendo que este processo já está sendo investigado junto ao Ministério Público - INQUERITO CIVIL nº MPPR 0046.19.002461-5.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE
CURITIBA

Inquérito Civil nº MPPR-0046.19.002461-5

DATA DA INSTAURAÇÃO: 23/05/2019

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: ANGELA DOMINGOS CALIXTO

PRESIDENTE(S) ATUAL(IS): ANGELA DOMINGOS CALIXTO

MUNICÍPIO: CURITIBA

REPRESENTANTE(S): ERK EQUIPAMENTOS EIRELI

REPRESENTADO(S): A APURAR

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

PALAVRA(S)-CHAVE: LICITAÇÃO

NUMERAÇÃO ANTERIOR: AT 0030.18.002170-8

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar eventual direcionamento de licitação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 417/2017 do Estado do Paraná, conduzido pelo Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no qual figuram como arrematantes as empresas AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI e CONSULT TRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.



0046190024615

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro, Acompanhamento e Organização - PRO:MP, assim como procedi à devida autuação. Eu, MOISÉS ACÁCIO DE PAULA MELLO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, assino.

CURITIBA, 23 de Maio de 2019.

MOISÉS ACÁCIO DE PAULA MELLO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE
CURITIBA

PORTARIA Nº MPPR-0046.19.002461-5

REPRESENTADO(S): A APURAR

REPRESENTANTE(S): ERK EQUIPAMENTOS EIRELI

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar eventual direcionamento de licitação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 417/2017 do Estado do Paraná, conduzido pelo Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no qual figuram como arrematantes as empresas AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI e CONSULT TRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

CURITIBA, 23 de Maio de 2019.



ANGELA DOMINGOS CALIXTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRÂNCIA FINAL

13
70

2. **Formulação do termo do edital, para direcionar a DESCRIÇÃO assim como o VALOR DE REFERÊNCIA (SUPER FATURADOS) dos equipamentos para a empresa Amazonya. DOCUMENTOS EM ANEXO 01: utilizando as picaretas:**

v

Empresa: Acaray Comercio de Mangueiras Ltda.
CNPJ: 79.554.168/0001-07

h

Empresa: Colect Vitoria Comercio de Serviços Ltda. EPP
CNPJ: 02.872.908/0001-10

C

Antes de começar esse assunto, anexaremos um áudio gravado na Secretaria de Meio Ambiente envolvendo os proprietários da empresa ERK Equipamentos e o senhor Neudi e a senhora Scheila, onde resumidamente questionamos o senhor Neudi sobre a credibilidade dos orçamentos por ele realizado.....

e

Onde o mesmo disse que cotou com a "Kubitz" e seus concorrentes...

C

Imediatamente o proprietário da empresa ERK Equipamentos senhor Evando retrucou e disse que ele cotou com picaretas, que não são fabricas de maquinas e sim mecânicas de carros e revenda de produtos de limpeza. Além de uma delas ser revenda exclusiva da empresa beneficiada no direcionamento.

l

Que a obrigação dele como servidor público, era cotar com fabricantes de maquinas sérios e honestos.

C

Senhor Neudi desconversou, dizendo que em outras oportunidades a prefeitura adquiriu equipamentos de algumas empresas e após não obteve assistência técnica quando solicitado...

e

Novamente o proprietário da empresa ERK Equipamentos disse que a culpa por isso. É dos servidores públicos que não cotam com fabricantes de maquinas sérios e honestos e sim com picaretas.

g
g
E depois querem qualidade nos serviços???

"Sr. promotor do ministério público, basta ver o áudio que estará em mídia junto com este documento.

o
Vamos perceber que ali mostra vínculo do senhor Neudi com a empresa Amazonya.

L
Em outro determinado momento mostra que os dois servidores induziram a empresa ERK Equipamentos ao erro.

Na questão do documento que desabilitou a empresa ERK no lote 01 sendo que isso fora reclamado em seu recuso e não aceito pela comissão de licitação, pois o senhor Neudi fez parte dessa comissão a assim como:

Induziu a empresa ERK Equipamentos a entregar um documento que no dia da licitação não fora aceito.

Induziu a comissão de licitação na desabilitação da empresa ERK Equipamentos no dia da licitação, por um documento que por ele de forma errônea nos orientou a entregar.

Induziu a comissão julgar improcedente e indeferindo o pedido de recurso e mantendo a habilitação da empresa Amazonia com um atestado de capacidade técnica falso emitido pela Prefeitura de Corbélia-PR, pois tem a assinatura dele na ata de decisão do recurso.

E induziu a comissão em punir a empresa ERK Equipamentos com o cancelamento do contrato de fornecimento.

Enfim!!! O áudio estará disponível em mídia e a disposição do ministério público.

↳ Sobre as picaretas o áudio por si próprio diz tudo mas faremos uma pequena explanação sobre essas picaretas e os orçamentos.

↳ Sobre os orçamentos: São idênticos não muda nem uma vírgula.

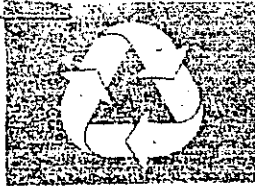
Agora pensa no seguinte:

↳ Como que o produto da empresa Acaray Comercio de Mangueiras Ltda....

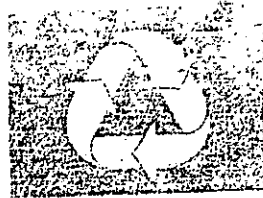
↳ Assim como o produto da empresa Colect Vitoria Comercio de Serviços Ltda. EPP... "que sabemos que não existe né..."

MAS NA QUESTÃO DOS ORÇAMENTOS VAI SER IGUALZINHO, NÃO VAI MUDAR NADA, NENHUMA VIRGULA?????

15
10



COLECT
VITÓRIA



Vitória - ES 03 de agosto de 2016

A
Prefeitura Municipal de Toledo
Secretaria Meio Ambiente - Sr. Marcelo
Celular: 45-99971-1664 Município de Toledo Paraná

Segue abaixo descrição e tabela com os itens e preços conforme solicitado.

A- Empilhadeira Semi Elétrica

Empilhadeira Semi - Elétrica de Cargas capacidade de carga 1000 kg elevação total 3640mm, altura do mastro baixado 2389 mm, altura do mastro elevado 4170 mm, comprimento dos garfos 1054mm, largura externa dos garfos 680 mm, comprimento total 1792 mm, largura total 815 mm, Tração Manual, Ângulo de giro 1680 mm composto de motor elétrico de 1,6KW bateria Moura - LOG 12V-140A e carregador de baterias seláveis 1KW 12V-85-240 AH. Velocidade de elevação com carga 3,4 segundos Velocidade de elevação sem carga 5,4 segundos. Peso total do produto sem óleo hidráulico 540 kg

QUANTIDADE.....01- UNIDADE - VALOR UNITÁRIO..... R\$ 24.500,00

B- Mesa de Triagem

Mesa de Triagem, desenvolvido com estrutura em chapa aço carbono, tela sobre a base com 35 mm X 35 mm, removível, e bandeja coletora de líquidos e casca, com drenó para limpeza e manutenção. Com medidas de: 950 mm Altura X 1100 mm Largura X 3000 mm Comprimento. Pintura esmalte sintético. Peso aproximado 165 kg.

QUANTIDADE.....02- UNIDADE - VALOR UNITÁRIO..... R\$ 5.200,00

C- Balança Eletrônica com rampa

Balança eletrônica com capacidade até 1000 Kg e divisão de gramas 200 gramas plataforma de 1200mm x 1200mm, confeccionada com chapas em aço 1020 totalmente reforçado tipo de chão sem poluna, saída RS-232 para impressora e computador, pintura esmalte sintético, para pesagem de fardos certificada e normalizada pelo INMETRO. Equipada com rampa de

acesso com estrutura em SAE 1002/1010 Espessura de chapas 3 mm Inclinação de 10 graus e fitas anti derrapante na face inclinada Fixação por buchas M8. Peso aproximado 158kg.

QUANTIDADE.....01- UNIDADE - VALOR UNITÁRIO..... R\$ 9.980,00

16
75

ACARAY COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS LTDA
 Av. Pres. Tancredo Neves, 399 85805-000 Cascavel Pr. CNPJ 79.584.158/0001-07 I.E. 410.01192-12

Prefeitura Municipal de Toledo
 Secretário Meio Ambiente - Sr. Mosconi - pedro@mosconi@hotmail.com
 Celular 45-90971-1584 Município de Toledo Paraná

Segue abaixo descrição e tabela com os itens e preços conforme solicitado:

A- Empilhadeira Semi Elétrica

Empilhadeira Semi - Elétrica de Cargas capacitada de carga 1000 kg elevação fótil 3640mm, altura do mastro baixado 2389 mm, altura do mastro elevado 4170 mm, comprimento dos garfos 1054mm, largura externa dos garfos 660 mm, comprimento total 1792 mm, largura total 915 mm, Tração Manual, Ângulo de giro 1580 mm, composto de motor elétrico de 1,6KW balança Moura - LOG 12V-140A e carregador de baterias seletiva 100v 12V-55_440 Ah. Velocidade de elevação com carga 3,4 segundos Velocidade de elevação sem carga 5,4 segundos. Peso total do produto sem óleo hidráulico 540 kg.

QUANTIDADE.....	01- UNIDADE	VALOR UNITÁRIO.....	R\$ 25.100,00
-----------------	-------------	---------------------	---------------

B- Mesa de Triagem

Mesa de Triagem, desenvolvido com estrutura em chapa aço carbono, tela sobre a base com 35 mm X 35 mm, removível, e bandeja coleira de líquidos e calha com dreno para limpeza e manutenção. Com medidas de 950 mm Altura X 1100 mm Largura X 3000 mm Comprimento. Pintura esmalte sintético. Peso aproximado 165 kg.

QUANTIDADE.....	02- UNIDADE	VALOR UNITÁRIO.....	R\$ 5.080,00	Valor Total.....	R\$ 10.160,00
-----------------	-------------	---------------------	--------------	------------------	---------------

C- Balança Eletrônica com rampa

Balança eletrônica com capacidade até 1000 Kg e divisão de gramas 200 gramas, plataforma de 1200mm x 1200mm confeccionada com chapas em aço 1020 totalmente reforçado tipo de chão sem coluna, saída RS-232 para impressora e computador, pintura esmalte sintético, para pesagem de lardos certificada e normalizada pelo INNMETRO. Equipada com rampa de acesso com estrutura em SAE 1008/1010 Espessura de chapas 3 mm, inclinação de 10 graus e fitas anti derrepante na face inclinada Fixação por buchas M8. Peso aproximado 156kg.

QUANTIDADE.....	01- UNIDADE	VALOR UNITÁRIO.....	R\$ 8.920,00
-----------------	-------------	---------------------	--------------

D- Funil de Alimentação

Funil de alimentação e integração de esteiras construído com chapas de aço medindo 2mm cortadas e dobradas, com reforços laterais com estrutura e perfil "U" de 3" e 1 1/2 dobrados soldados formando a estrutura e sapatas do funil. Contendo as seguintes dimensões: altura de 1020mm boca superior 1075mm X 950mm, pintura sintética ou eletrostática. O produto será acoplado na esteira para recepção dos recicláveis. Equipado com painel de comando para alojamento de inversores programáveis, botão parada de emergência, cabos e conectores. Painel de comando construído com estrutura de aço cortado a laser e dobra CNC box para até cinco inversores e Tampa de acesso para a parte interna. Suporte para fixação. Pintura esmalte sintético. Peso aproximado 690 kg.

QUANTIDADE.....	02- UNIDADE	VALOR UNITÁRIO.....	R\$ 19.100,00	Valor Total.....	R\$ 38.200,00
-----------------	-------------	---------------------	---------------	------------------	---------------

E- Esteira de Elevada

Plataforma Elevada de Triagem com sistema de Bicas de descarga. Equipamento com estrutura em chapa aço carbono, desenvolvida em sistema de módulos permitindo montagem e desmontagem através de parafusos, base

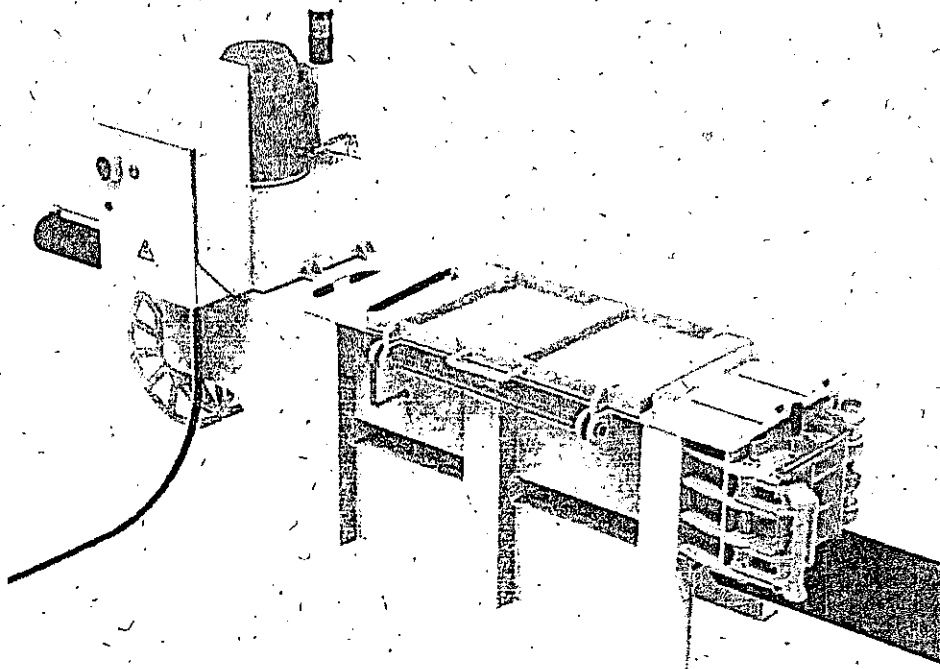
AF
MO

Agora por outro lado!!! Algumas perguntas!! Cadê as imagens dos equipamentos? Cadê a marca dos equipamentos? Cadê o modelo dos equipamentos? Referência comercial de equipamento vendido? Atestado de capacidade técnica? Nota fiscal de venda? Folders? Catálogos? Manuais técnicos? Credenciamento no CREA? Engenheiro responsável com acervo técnico? Enfim; cadê todos aqueles documentos que é solicitado para habilitação no pregão dessas empresas "PICARETAS".

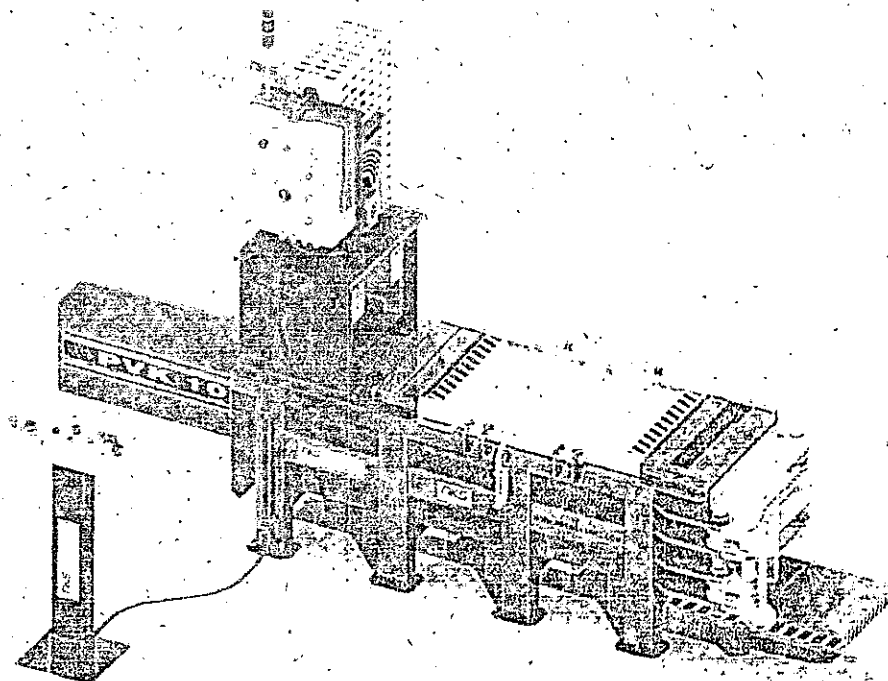
Abaixo um pequeno comparativo do produto da empresa Amazonya/empresa ERK Equipamentos. Tendo em vista que o projetista da empresa ERK, trabalhou nas empresas do "Grupo Kubitz" por 08 (oito) anos, ocupando a função de Torneiro Mecânico, que após sua saída deste "grupo" abriu sua empresa.

Desde o início de suas atividades como empresário, sua maior preocupação era desenvolver um produto, para as mesmas finalidades porém **com seus diferenciais, tanto de funcionamento quanto esteticamente.....**

Equipamento Prensa Enfardadeira Amazonya.



Equipamento Prensa Enfardadeira ERK Equipamentos.



Resumindo:

EMBORA O EQUIPAMENTO TENHA A MESMA FINALIDADE E POSSUI MEDIDAS INDUSTRIAIS E CARACTERISTICAS TECNICAS PADRONIZADAS. "O PRODUTO É DIFERENTE"

Se o senhor Neudi tivesse cotado com a empresa ERK Equipamentos o orçamento seria totalmente diferente do orçamento da empresa Amazonya, assim como seria diferente dos orçamentos das "PICARETAS",

Pois embora o projetista e "proprietário" da empresa ERK Equipamentos tenha trabalhado por 08 anos para a "empresa Amazonya" e após sua saída deste grupo se tornou seu único concorrente por mais 11 anos, ou seja, um vínculo de mais de 19 anos, pensa e age diferente....

Em relação as picaretas é tanta "cara de pau" que nem o cabeçalho fizeram diferente, a letra é igual, o tamanho da letra é igual, os erros de ortografia são iguais, a tabulação é igual, ou seja, é tudo igual.

E o senhor Neudi tem a "cara de pau" de fala que não direcionou....



Foi tomar um cafezinho na empresa Amazonya para pegar o orçamento.

Atravessa a rua e pega o orçamento da mecânica de carro, Acaray.... aí é de chorar....

19
MB

Em relação aos orçamentos entre a empresa **AMAZONYA** e a picareta **ACARAY MANGUEIRAS** foi bem fácil para o senhor Neudi.

Ele teve o trabalho de somente atravessar a rua.... pois uma empresa fica de frente com a outra....

Curioso é que: além das empresas estar de frente uma para outra; as fachadas de ambas as empresas são de vidro, ou seja, supostamente quando o senhor Neudi estava pegando o orçamento com o dono da empresa Amazonya o dono da empresa Acaray estava enxergando-o de dentro da empresa dele, e quando o senhor Neudi estava pegando o orçamento da picareta Acaray o dono da Amazonya estava enxergado ele de dentro de sua empresa...

Pois pelo fato de os vidros serem transparentes, quem está dentro da Acaray enxerga quem está dentro da Amazonya e quem está dentro da Amazonya enxerga quem está dentro da Acaray.

Agora em relação a empresa Amazonya e Colect Vitoria, foi um pouquinho mais complicado para o senhor Neudi, pois não daria para atravessar a rua... até porque essa outra picareta fica na cidade de Vitoria-ES.

Ou seja, enquanto a **picareta Acaray** fica a poucos metros de distância, sendo que está distancia não passa de 05 metros, onde pode ser percorrido este trajeto de a pé em no máximo 15 segundos. Talvez um pouco menos se o semáforo estiver fechado e ele passar pela faixa de segurança talvez faria esse trajeto em 05 ou 10 segundos.

Por outro lado, a **picareta Colect Vitoria** está a 1.867 km de distância da empresa Amazonya. De a pé é complicado né pois da Amazonya até a Acaray demoraria 10 segundos e da Amazonia até a empresa Colect Vitória levaria 368 horas.

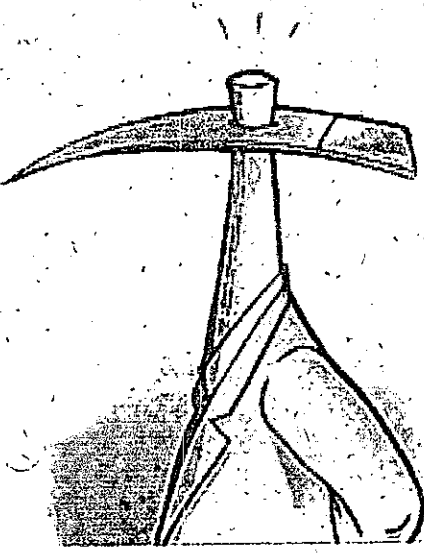
Ainda bem que existe e-mail né senhor Neudi.

Pelo fato de a empresa Colect vitória ser uma revenda exclusiva da empresa Amazonya, facilitou um pouco a vida do senhor Neudi.

Bastou a troca de alguns e-mails e pronto ou até mesmo a empresa Amazonya executou os orçamentos dessas duas picaretas, até porque

somente colocou papel timbrado e deu um CTRL+C e CTRL+V e colou a descrição.

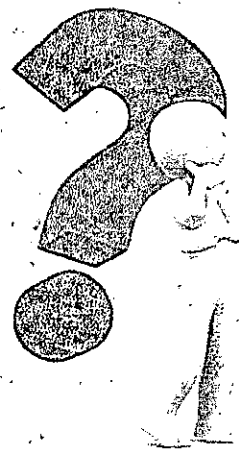
Então essas picaretas vão ter que provar que possuem competência para tal aptidão, pois participam de várias cotações de preços, onde:



- Não fornecem a marca de seus produtos
- Não fornecem o modelo de seus produtos
- Não fornecem imagem dos produtos
- Não fornecem catálogos
- Não fornecem folders
- Não fornecem um endereço de website divulgando seus produtos
- Não fornecem manuais técnicos dos equipamentos
- Não fornecem Notas fiscais de equipamentos vendidos
- Não fornecem atestado de capacidade técnica dos produtos
- Não fornecem o nome de cliente que tenham adquiridos equipamentos para referência comercial.
- Não fornecem o nome da cidade com endereço onde equipamentos foram instalados para uma possível visita.
- Não fornecem acervo técnico do engenheiro responsável.
- Não participam da licitação

RESUMINDO:

**BANDO DE
"PICARETAS"**



21
10

UM EXEMPLO DE CARA DE PAU DA EMPRESA AMAZONYA E DAS PICARETAS ACARAY E COLECT VITORIA ASSIM COMO DOS SERVIDORES PUBLICOS QUE FIZERAM PARTE DA COTAÇÃO DE PREÇOS; DIRECIONAMENTO; VALOR SUPER FATURADO; E ETC.....

FOI O ESQUEMA QUE FIZERAM NA PREFEITURA DE TAPIRA-PR....LÁ É DE CHORAR....

↳ 01 - CABEÇALHOS IDENTICOS.

↳ 02 - NO ORÇAMENTO DA PICARETA ACARAY MANGUEIRAS MOSTRA EM UM DETERMINADO TRECHO DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO CARRO DE BIG BAG O SEGUINTE:

↳ "CAPACIDADE PARA DOIS CARROS SUPORTE DE BIG BAGS PADRAO KUBITZ"

↳ NO ORÇAMENTO DA PICARETA COLECT VITORIA MOSTRA A MESMA COISA.....

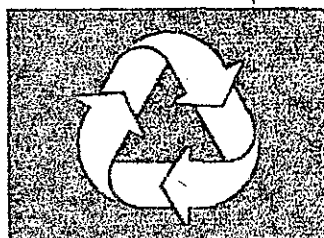
↳ "CAPACIDADE PARA DOIS CARROS SUPORTE DE BIG BAGS PADRAO KUBITZ"

↳ AI A MARCA KUBITZ É DE PROPRIEDADE DA EMPRESA AMAZONYA, ONDE A MESMA OFERTA ESTA MARCA, OU SEJA, "KUBITZ".

ABAIXO IMAGEM DOS ORÇAMENTOS

01 - CABEÇALHOS IDENTICOS:

COLECT VITORIA:



**COLECT
VITORIA**



OLIXONOLUGAR CERTO



Proposta Comercial

Prefeitura Municipal de Tapira

CNPJ 75.801.738/0001-57 Contato Sr. Tiago Cabrera

e-mail tiago.cabrera78@gmail.com Celular 044-3679-1539

Endereço Rua Paranaguá, 518 Tapira - Paraná

Prezados Senhores, segue proposta de equipamentos para reciclagem.

ACARAY MANGUEIRAS:

Proposta Comercial

Cascavel, 26 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Tapira

CNPJ 75.801.738/0001-57 Contato Sr. Tiago Cabrera

e-mail tiago.cabrera78@gmail.com Celular 044-3679-1539

Endereço Rua Paranaguá, 518 Tapira - Paraná

Prezados Senhores, segue proposta de equipamentos para reciclagem.

02 - MARCAS IGUAIS:

ACARAY MANGUEIRAS:

23
10

C- Carro de Coleta e Movimentação

Carro de Coleta Universal de Materiais Recicláveis e rejeitos Estrutura em aço SAE 1008/1010 Chapas de 3 mm de espessura Rodas de 630 mm super elástico (Maciço - sem câmara) Eixo da roda com rolamentos e lubrificação Sistema de freio por patolamento (Roda dianteira) Timão de direção ergonômico com travamento na posição de freio Capacidade para 2 carros suporte de Big Bag padrão Kubitz e chassi cortadas a laser e dobras em CNC. Capacidade de carga até 400kg. Produto versátil pode ser acoplado de 2 carros de big bag's de rafia com capacidade volumétrica por unidade de 500 litros na sua capacidade máxima. Pintura eletrostática. Peso do produto liquido sem suportes big bag's 54 kg.

Quantidade: 01

Valor unitário R\$ 5.600,00
 Valor Total R\$ 5.600,00

COLECT VITORIA:

	<p>... com o intuito de alta resistência, tecido 100% polipropileno virgem em branco ativado contra ações de raios ultra violeta capacidade de carga 500 kg nas dimensões 750mmX750mmX900mm produto sem sala de enchimento e sem válvula de descarga com opção de impressão da lugo desejada. Possui quatro alças reforçadas e porta etiqueta. Fator de segurança 5:1 Projeto dentro das normas ABNT e Certificação IPT. Peso 140g.</p>			
02	<p>Carro de Movimentação de Big bag. Carro para transporte de resíduos recicláveis com Big Bag's capacidade de carga de 500kg construído com tubos de aço carbono e chapas de aço cortadas e dobradas. Volume do big bag de 500 litros. Possui quatro rodas giratórias industriais em nylon e rolamento com lubrificação. Estrutura galvanizada em pintura eletrostática. Peso do produto 32 kg.</p>	20	1.030,00	20.600,00
03	<p>Carro de Coleta e Movimentação Carro de Coleta Universal de Materiais Recicláveis e rejeitos Estrutura em aço SAE 1008/1010 Chapas de 3 mm de espessura Rodas de 630 mm super elástico (Maciço - sem câmara) Eixo da roda com rolamentos e lubrificação Sistema de freio por patolamento (Roda dianteira) Timão de direção ergonômico com travamento na posição de freio Capacidade para 2 carros suporte de Big Bag padrão Kubitz e chassi cortadas a laser e dobras em CNC. Capacidade de carga até 400kg. Produto versátil pode ser acoplado de 2 carros de big bag's de rafia com capacidade volumétrica por unidade de 500 litros na sua capacidade máxima. Pintura eletrostática. Peso do produto liquido sem suportes big bag's 54 kg.</p>	01	6.200,00	6.200,00
04	<p>Enfardadeira múltipla</p>			

24
MB

3. **Cotação com empresas de fachadas "picaretas" para esquentar o processo, Acaray Mangueiras e Direções Hidráulicas sendo uma mecânica de carro e Colect Vitória uma empresa que vende produtos de limpeza, além de ser revenda da empresa Amazonya. DOCUMENTO EM ANEXO 02:**

SOBRE AS PICARETAS:

Questionamentos sobre a "ampla pesquisa de preços":

X

Como explicar, a seriedade da cotação e da "**ampla pesquisa de preços**" feita pela Secretaria de Meio Ambiente. Pois é bem claro que está cotação favoreceu a empresa Amazonya, pois dentre as três cotações solicitadas a mesma é a única fabricante de máquinas para reciclagem.

X

Sendo que a empresa **Colect Vitoria** possui vínculo com a empresa Amazonya pois é revendedor **exclusivo da marca "Kubitz"**, ou seja, revende equipamentos da marca "Kubitz" sendo que esta marca é de propriedade da empresa Amazonya.

X

Segue abaixo a fachada da empresa Colect Vitória, onde mostra que é de se duvidar que uma empresa, deste porte teria condições financeiras de fabricar e fornecer aproximadamente R\$ 1.214.979,00 em equipamentos.

Além de imagens retiradas do site da Colect Vitória onde mostra a parceria com a "Kubitz" marca que a empresa Amazonya é proprietária.

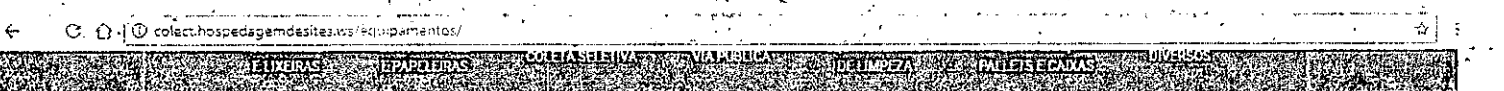
Além de imagens retiradas seu facebook onde divulga os produtos da fabricante.

FACHADA DA COLECT VITORIA

LD
MD



IMAGENS DO SITE DA COLECT VITORIA

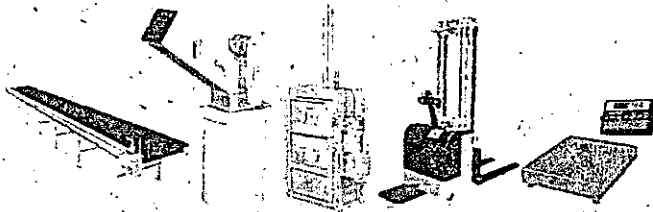


EQUIPAMENTOS

RECICLAGEM E TRIAGEM DE LIXO

Parceira exclusiva da Colect Vitoria no sequimento de equipamentos para centros de triagem e reciclagem, a KUBITZ fabricante nacional de prensas, esteiras, trituradores, sucateiras, elevadores, balanças entre outros equipamentos, esta presente no mercado nacional desde 1963 criando soluções de alto padrão ecologicamente correta na área de reciclagem. Saiba mais

Kubitz




GESTÃO DE RESÍDUOS
Assessoria, consultoria e projetos



VEJA MAIS

CONSCIENTIZAÇÃO
Tecnologia para o processo de reciclagem



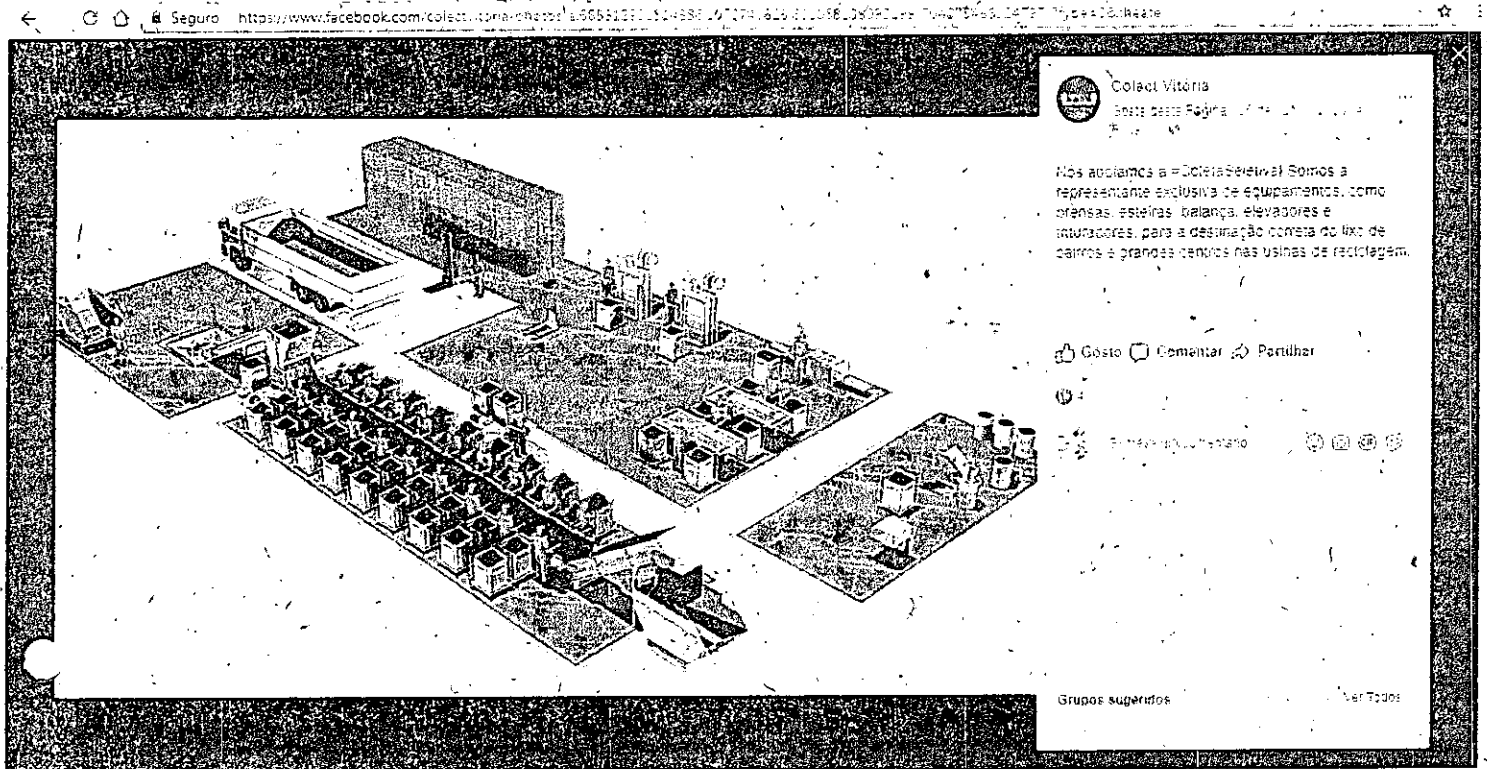
VEJA MAIS

EQUIPAMENTOS
Reciclagem e Triagem do lixo



VEJA MAIS

IMAGENS DO FACEBOOK DA COLECT VITORIA



Diante disto, ficamos indignados por tamanha coincidência, pois o Brasil sendo um país grande, que possui dezenas ou centenas de fabricantes de máquinas.

Senhores Neudi, foi cotar justo com a Colect Vitoria, que é revendedor exclusivo da empresa Amazonya. Ou seja, utilizou orçamentos para elaboração de preços com empresas que possuem vínculos comerciais!!

Agora, ficamos a nos perguntar, como que o Sr. Neudi encontrou a empresa Colect Vitoria?

Pois em pesquisas na Internet, no site de busca Google, ao colocar as palavras chaves relacionadas a equipamentos para reciclagem como:

Prensa Enfardadeira; Esteiras de Triagem; Elevador de Cargas; Moega de Recepção; Carrinhos de Big Bag; Balança Mecânica; entre outros produtos.

24
M

Aparecem opções de mais de 50 fabricantes de máquinas relacionadas, mas a empresa Colect Vitoria que é revendedor exclusivo da marca "Kubitz" nunca é encontrada.

Para os Sr. Neudi cotar com um fornecedor, e para anexar este orçamento em um processo de compra grandioso como esse, ele deveria conhecer muito bem seus fornecedores.

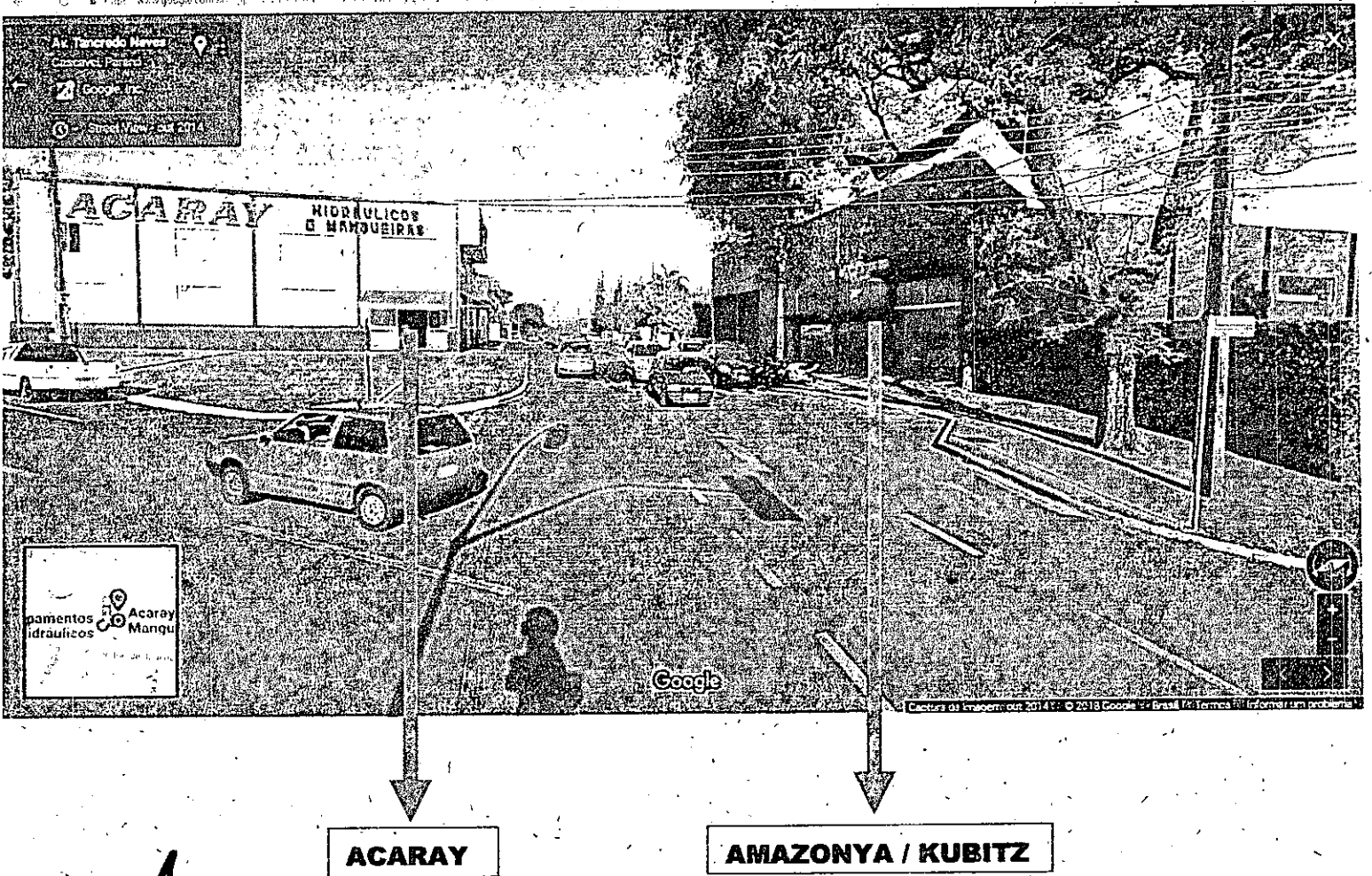
Diante disto gostaríamos, nos informasse qual a Cidade e Estado, e Cliente que a empresa Colect Vitoria instalou equipamentos semelhantes ao solicitado, além de mostrar os folders, catálogos, manuais técnicos e nota fiscal juntamente com atestado de capacidade técnica, acervo técnico do engenheiro responsável entre outros documentos; pois para habilitação no pregão isto era exigido, sendo assim comprovar que em sua ampla cotação, não favoreceu ninguém.

E sendo assim prove que cotou com fornecedores aptos e que possuem credibilidade e competência para tal aptidão.

Pois é de se duvidar que uma pessoa que ocupa um cargo público, com Formação Acadêmica, não possui conhecimento suficiente para perceber que, não fazer isto é errado.

Além das empresas AMAZONYA E COLECT VITORIA, que são empresas "parceiras", vamos expor o caso da outra empresa "parceira picareta":

A empresa ACARAY MANGUEIRAS, por sua vez é outra picareta pois como podemos ver nas imagens abaixo retiradas do google maps, a Acaray é vizinha de frente com a empresa Amazonya.



É DE RIR PARA NÃO CHORAR...

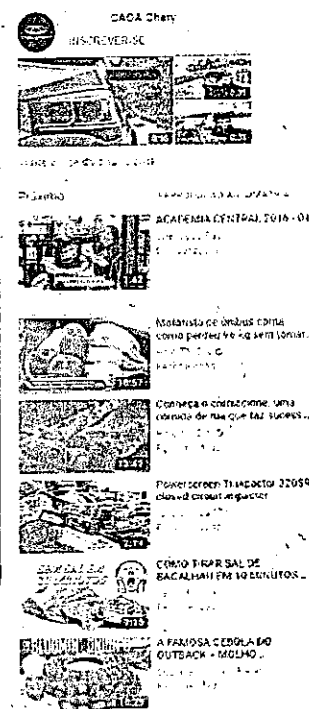
O mais indignante é que como que uma empresa que trabalha com:

- ESCAPAMENTO DE CARRO
- RADIADOR DE CARRO
- PARALAMA DE CARRO
- CARBURADOR DE CARRO

Ou seja que é uma MECANICA, **tem moral** para ofertar um orçamento de maquinarios para reciclagem ????????

Imagem retiradas do you tube da empresa ACARAY MANGUEIRAS:

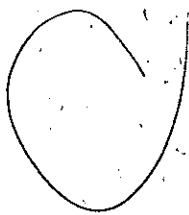
29
30



ACARAY MANGUEIRAS - 91

Chief João Paulo

Podemos observar nas imagens que não tem nenhum Equipamento para reciclagem sendo produzidos tais como:



- 01 - Balança eletrônica com rampa
- 02 - Balança para pesagem e transporte
- 10 - Caçamba Basculante capacidade volumétrica 1m³
- 01 - Calha de Rejeitos
- 60 - Carro de Movimentação de Big Bag de 500 l.
- 02 - Carro de Movimentação de Fardos capacidade 300 l
- 02 - Empilhadeira Semi Elétrica.
- 02 - Enfardadeira/Compactadora Multibox.
- 01 - Esteira de Elevação de Resíduos
- 02 - Fragmentadora de Papel
- 01 - Funil Alimentação com Painel de Comando
- 02 - Mesa de Triagem
- 02 - Plataforma Elevada de Triagem
- 02 - Prensa Hidráulica Horizontal Automática
- 02 - Prensa Hidráulica Horizontal

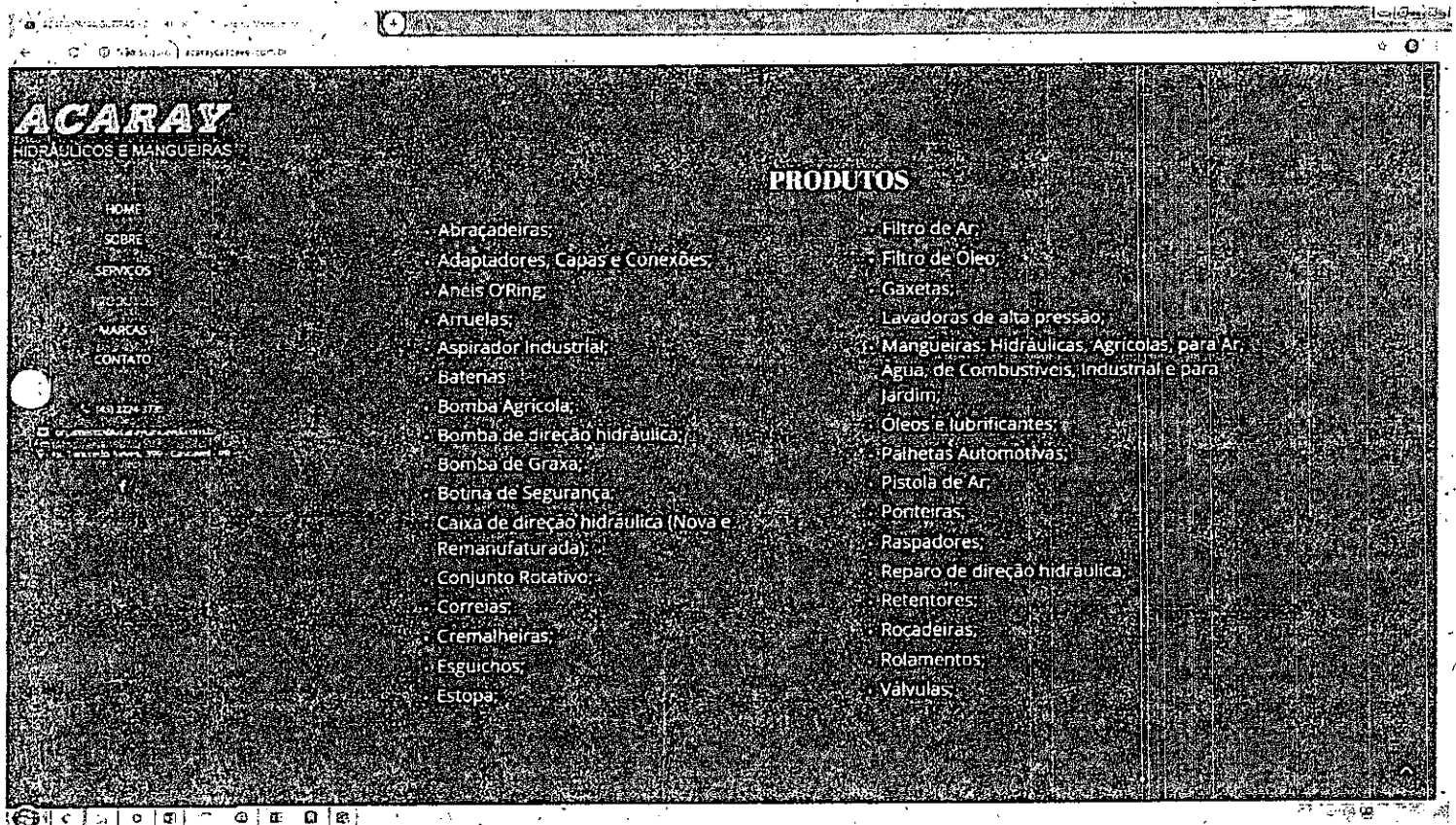
02 - Tombador Carro Big Bag

60 - Contendor Flexível de Ráfia com Alças (Big Bag)

01 - Picador / Triturador de Galhos

6000 - Sacos de Coleta Seletiva

E duvidamos que houvera algum pois nas imagens que serão mostradas abaixo mostra a lista de produtos retiradas do site da Acaray :



RESUMINDO: A Acaray não possui em sua linha de produtos os equipamentos que foram solicitados pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Toledo:

1º FATO CURIOSO:

O senhor Neudi possui seu Facebook, como amigos o senhor **Gerson kubit** e **Dalira kubit**, sendo eles o dono da empresa Amazonya e sua mãe.

Engraçado que o senhor Neudi não solicitou nenhum pedido de amizade para a senhora Ednalva, proprietária da empresa **ERK Equipamentos** muito menos para sua mãe **Dona Soeli**.

31
70

Outro fato é que o proprietário da "EMPRESA PICARETA" ACARAY MANGUEIRAS não é seu amigo no facebook e a mãe dele também não.

Por outro lado, o proprietário da "EMPRESA PICARETA" COLECT VITÓRIA também não é seu amigo, e duvidamos que sua mãe seja...

Imagem do facebook do GERSON KUBITZ está logo abaixo onde mostra que o senhor NEUDI possui não apenas uma conta de facebook e sim DUAS CONTAS..... e nas duas o Neudi é seu amigo...



"CARAMBA ISSO QUE É AMIZADE HEIN!!!!"

Abaixo também podemos ver a conta do facebook do senhor Neudi onde mostra amizades com **GERSON KUBITZ E DALIRA KUBITZ**.

32
70



O curioso é que além da amizade que o senhor Neudi possui com o senhor **GERSON KUBITZ** é a amizade que possui com **SENHORA DALIRA KUBITZ**, que não está mais em atividade trabalhista, ou seja, não participa das decisões que envolve as empresas do grupo Kubitz.

Agora o senhor Neudi ter amizade com ela "Dona Dalira" isso é no mínimo curioso!!!

Uma vez que com as "**EMPRESAS PICARETAS**" o mesmo não possui relação de amizade com os proprietários e seus parentes.

E muito menos com os proprietários e parentes da empresa ERK Equipamentos.

3
e

2º FATO CURIOSO:

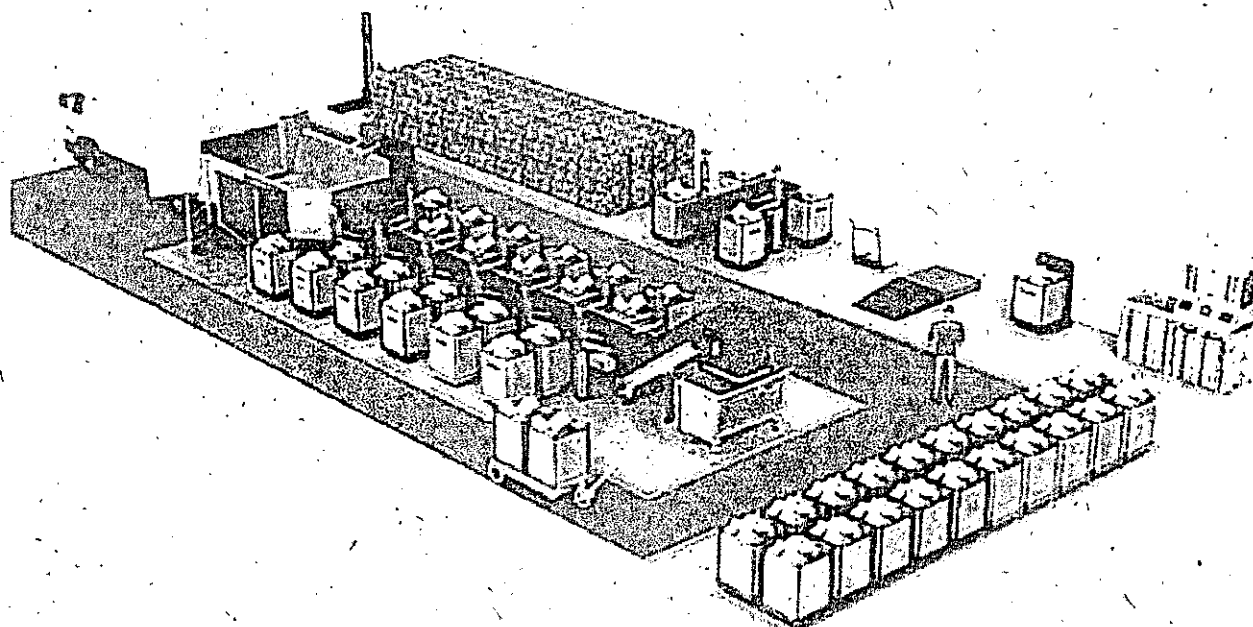
Além de ter amizades no Facebook com os proprietários da empresa Amazonya o senhor Neudi publica imagens da usina de reciclagem em que a prefeitura municipal de Toledo recebeu através do Instituto das Águas em seu perfil do Instagram:

Esse processo de aquisição do Instituto das Águas já está sendo investigado por fraude, sendo que o que aconteceu neste processo do "Águas" aconteceu no município de Toledo, ou seja houve direcionamento, houve manipulação dos valores dos equipamentos, houve impedimento de empresas serias e honestas a participar do certame pelo fato de ser por lote e não por item, houve inclusão de documentos desnecessários que impedem a entrada de fabricantes de máquinas a participar do certame, **houve habilitação da empresa Amazonya através de um atestado de capacidade técnica que não possui valor jurídico**, elaboração do edital confuso onde prejudicou a empresa ERK e a rescisão do contrato.

Abaixo imagem retirada do Instagram do Neudi onde mostra os equipamentos da empresa Amazonya.



neudi_mosconi



3º FATO CURIOSO:

34
MB

O SENHOR NEUDI MARCOU EM SEU FACEBOOK NO DIA 25 DE AGOSTO O SENHOR GERSON KUBITZ EM SUA PUBLICAÇÃO SOBRE OS "ECOPONTOS DE COLETAS SELETIVAS QUE SERAM INAUGURADOS EM TOLEDO".

ISSO PODE NÃO PROVAR NADA MAIS:

PORQUE MARCAR JUSTO O DONO DA AMAZONYA?

PORQUE NÃO MARCAR AS PICARFTAS?

PORQUE NÃO MARCAR A ERK EQUIPAMENTOS?

PORQUE NÃO MARCAR OS "DEZENAS OU CENTENAS DE FABRICANTE DE MAQUINAS PARA RECICLAGEM DESSE BRASILZÃO?"



25
NB

Gerson Kubitz Linha do tempo 2019 maio



Compartilhar

Veja outras 37 publicações

Amigos 818 (13 em comum)

Cooperativa Cooperense	Cooperativa Cooperagr	Marcelo Furado
Cooperativa Reciclando Sonhos	Gleysson E. Machado	Marcelo Gonçalves
Cooperativa Transito Unificador	Acasar Ecologia	Caroline Buzen

Neudi Mosconi il compartilhou uma publicação — com Teodoro Gonçalves e outras 50 pessoas
12 de maio

Estaremos adquirindo dois para teste, equipamento muito útil para transformar material orgânico em biogás e biofertilizante.

Da mesma forma, estamos trabalhando na aquisição de um micro posto de biometano para transformar o gás do aterro em biometano para abastecimento da frota da secretaria.



Veja outras 37 publicações

Neudi Mosconi está com Coopagro Toledo-Pr e outras 40 pessoas

Português (Brasil) Português (Portugal) English (US) Español Français (France)

Gerson Kubitz Linha do tempo 2019 agosto



Gilson Francisco Tudo sera Resolvido pela Graça de Deus boa a todos
Curtir 59

Neudi Mosconi está com Rosana Nessio e outras 96 pessoas
27 de agosto às 02:25

Programas inéditos e inovadores de Toledo ganham repercussão e divulgação na Telinha da Band/Tarobá!

ECO CENTROS de Educação Ambiental serão estruturados de forma regionalizada proporcionando o descarte adequado de volumosos - sofás, móveis, eletroeletrônicos, resíduos verdes, espuma, isopor, resíduos de construção civil entre outros.

É o Programa TOORECICLANDO sendo modernizado e trazendo melhorias significativas na política de Meio Ambiente em nossa bela cidade.

A ideia é evitar o destino incorreto dos resíduos, atrelado a isso proporcionar melhor qualidade de vida e renda para os catadores que poderão integrar o quadro de colaboradores na central de triagem.

Reportagem Rogério Antunes



Amigos 818 (13 em comum)

Cooperativa Cooperense	Cooperativa Cooperagr	Marcelo Furado
Cooperativa Reciclando Sonhos	Gleysson E. Machado	Marcelo Gonçalves

36
MB

6

4. Incluir restrições documentais **CONFUSAS**

afim de retirar do certame licitatório empresas serias e honestas e evitar a ampla concorrência.

" 9.1.4 - Para o LOTE 01: Aquisição de Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis, as empresas participantes deverão apresentar:

2

a) Cadastro no CREA;

b) Apresentar Declaração em papel timbrado do(s) fabricante(s) dos equipamentos confirmando o credenciamento da empresa participante do processo licitatório como prestador de assistência técnica, com cópia do registro no conselho regional da categoria profissional, do técnico responsável pelas

assistências, pós-venda, treinamento e capacitação;

c) Deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável pela empresa;

d) Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação."

SERÁ QUE A
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NÃO
SE TOCOU QUE FAZENDO ISSO IRIA
IMPEDIR A AMPLA CONCORRENCIA....

TANTO É QUE IMPEDIU
ATÉ A ENTRADA DAS "PICARETAS"
ACARAY MANGUEIRAS E COLECTI
VITORIA DE PARTICIPAR DO
CERTAME....

TANTO É QUE SE A ERK
EQUIPAMENTOS NÃO TIVESSE
PARTICIPADO A AMAZONIA TERIA
ARREMATADO PELO VALOR MAXIMO,
OU SEJA NÃO TIRARIA NENHUM
CENTAVINHO....

HÁ MAIS ISSO AI NÃO DA
NADA..... POIS O DINHEIRO NÃO SAI DO
BOLSO DO SENHOR NEUDI NÉ....

PELO CONTRARIO COM
ESSE TIPO DE ATITUDE "NÃO
ESTAMOS ACUSADO É APENAS UM
COMENTARIO".

MAS COM ESSE TIPO DE
ATITUDE O QUE PODE ACONTECER É
ENTRAR DINHEIRO PARA O BOLSO
DELE AO INVES DE SAIR....

**5. Escolha da modalidade "por lote"
impedindo fabricantes de maquinas que não possuem todos os
equipamentos em sua lista de produtos a participarem do
certame, ou que não possui condições financeiras para atender
todos os itens.....**

AI É DE CHORAR NÉ....

37
m

IMAGINA UM FABRICANTE DE
EMPILHADEIRA ELETRICA, OU UM
FABRICANTE DE FRAGMENTADORA,
OU UM FABRICANTE DE CARRINHOS.

QUE SÓ UM PRODUTO EM
ESPECIFICO EM SUA LINHA DE
FABRICAÇÃO, TERA QUE ARREMATAR
TODO O LOTE DO CERTAME???

OU QUE PODERIA
FORNECER UM OU DOIS PRODUTOS
POR QUESTÕES FINANCEIRAS, TERA
QUE ARREMATAR TODOS????

"É DIS. QUE TEM AMPLA
CONCORRENCIA"

+

6. Pressão psicologia feita pelo senhor pregoeiro onde disse a empresa Erk Equipamentos que, se não desse um desconto de 12% no valor arrematado iria fracassar o item licitado.

COM A EMPRESA NKS
INDUSTRIAL O PREGOEIRO FOI CURTO
E GROSSO.

TÃO GROSSO QUE ATÉ
SOLILITOU AO PROPRIETARIO DA
EMPRESA ERK INDUSTRIAL A SE
RETIRAR DA SALA DE LICITAÇÕES.

POIS O SENHOR EVANDO
QUESTIONOU O SENHOR PREGOEIRO
ONDE DISSE QUE:

**"- SE A ERK EQUIPAMENTOS
DEU O DESCONTO DE 12% NO LOTE
01, A AMAZONYA TAMBEM TERIA QUE**

38
M

DAR, CASO CONTRARIO QUE
CANCELE O ITEM."

39
m

SENDO ASSIM O PREGOEIRO
PREFERIU "ARREGAR" NÔ QUE DISSE
ANTERIORMENTE "SOBRE O
DESCONTO" E DESCIDIU
EXPULSAR O SENHOR EVANDO DA
SALA DE LICITAÇÕES.

ENGRAÇADO É QUE ANTES
DA EXPULSÃO E TÃO POUCO DEPOIS.

O PREGOEIRO NÃO
MOSTROU EM QUAL TRECHO DA LEI
DA LICITAÇÃO ESSE DESCONTO É
MENSIONADO E OBRIGATORIO....

POIS NOS DA ERK
DESCONHECEMOS ESSE "ABSURDO"

OU EM QUAL TRECHO DO
EDITAL MENSIONA ESSA
OBRIGATORIEDADE DE DESCONTO DE
12%!!!! "ABSURDO"


INFELIZMENTE PARA A ERK A
PREFEITURA DE TOLEDO FAZ O QUE
QUER....

- MANIPULA
- DIRECIONA
- FRAUDA
- NÃO AGE PERANTE A
LEI DA LICITAÇÃO
- FAZ PRESSÃO
PSICOLOGICA
- PUNE SEM OBSERVAR
A LEI DA LICITAÇÃO

- 40
MD
- COTA COM MECANICA DE CARRO EQUIPAMENTOS PARA RECICLAGEM E PUNE A EMPRESA ERK, QUE É FABRICANTE FALANDO EM "POTE"??

No lote 01 a empresa ERK arrematou este item e deu os 12% sobre o valor arrematado conforme solicitação do pregoeiro e que após sua desabilitação o lote 01, retornou para a empresa Amazônia sendo que a mesma **SE RECUSOU A DAR O DESCONTO DE 12%**. Sendo assim o pregoeiro "ARREGROU", em não cumprir com o que disse:

"- A EMPRESA QUE NÃO DER UM DESCONTO DE 12% IRIA SER DESABILITADA E O ITEM SERÁ FRACASSADO."



Para tomar essa decisão de "ARREGAR" o pregoeiro teve uma **CONVERSINHA EM PARTICULAR COM O SENHOR NEUDI**, e mais algumas pessoas da equipe de apoio da licitação, onde ao retornarem da conversinha vieram com a história de que não precisava de dar desconto... **OQUE??? QUE CACHORADA.....**

#PREGOEIRO FROUXO

7. (ANEXO RECURSO) Desabilitar a empresa ERK Equipamentos no lote 01, por um documento que possuía um "nome confuso" de difícil interpretação. Temos o áudio feito na secretaria de meio ambiente do Município de Toledo antes da licitação ocorrer, onde quando solicitado

esclarecimento sobre esse tópico o senhor NEUDI e a senhora SCHEILA, nos orientou que o documento exigido era a **CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA** sendo que o mesmo foi entregue no dia da licitação e recusado pela comissão de licitação.

41
MD

ESTE TOPICO ESTÁ
ESCLARECIDO NO RECURSO QUE FOI
IMPETRADO PELA EMPRESA ERK,
CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE TOLEDO
QUE INABILITOU INJUSTAMENTE A
ERK EQUIPAMENTOS. DOCUMENTO
EM ANEXO.

No lote 01 a empresa ERK entrou com recurso pois o atestado de capacidade técnica emitido pela prefeitura de Corbélia era falso, uma vez que mostramos isso para o pregoeiro no dia da entrega do recurso e o mesmo nos disse que além de **DESABILITAR A EMPRESA AMAZONYA IRIA APLICAR SANÇÕES A MESMA POR TENTAR BURLAR O PROCESSO EM QUESTÃO.**

Mais tarde veríamos que o mesmo iria "ARREGRAR" de novo, pois provamos que o atestado era invalido, mas mesmo assim deram provimento a defesa da empresa Amazonya.

ESTE TOPICO ESTÁ
ESCLARECIDO NO RECURSO QUE FOI
IMPETRADO PELA EMPRESA ERK,
CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE TOLEDO
QUE INABILITOU INJUSTAMENTE A
ERK EQUIPAMENTOS. DOCUMENTO
EM ANEXO.

Inclusive no dia da entrega do recurso apresentado pela empresa ERK Equipamentos junto a prefeitura, tivemos a oportunidade de

mostramos para o pregoeiro Luiz Carlos Fabris o documento onde mostra que o senhor Neudi cotou com "empresa picaretas". Sendo que o pregoeiro repudiou esse tipo de pratica e outro servidor público André Dalla Vecchia que também estava presente, deu uma "gargalhada" e falou que as manutenções do seu carro era feito na empresa picareta Acaray Mangueiras e Direções Hidráulicas, que jamais uma mecânica de carro poderia agir dessa forma e que as empresas picaretas envolvidas não tinham "vergonha na cara".

42
MO

08. No dia 25/02/2019 o contrato fora enviado a empresa ERK, porem a empresa Amazonya inconformada com a derrota e pelo fato de ser extremamente gananciosa, e achar que o sol nasce somente para ela e mais ninguém, entrou com uma ação liminar. Onde nestes mesmos dias fora combinado com o senhor Neudi e o senhor Moacir a entrega da nota de empenho, sendo que a senhora Edinalva se deslocou até o município de Toledo no dia 15/03/2019 e o senhor Moacir se recusou a entregar a nota de empenho pois tinha sido notificado pela empresa Amazonya e iria esperar a comissão de licitação se pronunciar sobre o assunto.

PARA INÍCIO DE CONVERSA DE CONVERSA AFIRMAMOS QUE SEM A NOTA DE EMPENHO NÃO TEM RESERVA DE DINHEIRO.

ATÉ PORQUE SE AS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES CONTAM A PARTIR DO CONTRATO ENTÃO:

PORQUE DO MEDO DE NÃO ENTREGAR A NOTA DE EMPENHO NO DIA ACORDADO ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA ERK.

UMA VEZ QUE NO EDITAL DIZ QUE A PREFEITURA NÃO POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA FORNECEDORA SEM A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO, OU SEJA, O FORNECEDOR TEM QUE FABRICAR E ENTREGAR SEM NOTA DE EMPENHO, MAS A PREFEITURA NÃO TEM OBRIGAÇÃO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS SEM A NOTA DE EMPENHO.....

LB
MB

09. *Após isso no dia 18/03/2019 novamente a senhora Edinalva se deslocou até a Prefeitura de Toledo a pedido do senhor Neudi, para retirar a nota de empenho, junto ao senhor Moacir. Novamente fora recusada a entrega da nota de empenho pois o documento estava impresso porem estava sem liberação do setor financeiro da prefeitura, ou seja, não estava autorizada no sistema da contabilidade da prefeitura. Novamente a senhora Edinalva retornou para a empresa Erk de mãos abanando....*

“DIANTE DISSO INTERPRETAMOS QUE O SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA, JAMAIS IRIA LIBERAR A NOTA DE EMPENHO SEM QUE OS RECURSOS FINANCEIROS ESTIVESSEM DESBLOQUEADOS. UM ERRO MUITO GRANDE POR PARTE DA PREFEITURA POIS EM OUTROS PROCESSOS EMBORA A ASSINATURA DO CONTRATO FOSSE FIRMADA EM DATA ANTERIOR REFERENTE A NOTA DE EMPENHO O PRAZO DE VIGÊNCIA

DO CONTRATO COMEÇA A PARTIR DA
ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

44
10

**10. Após isso somente no dia 20/03/2019 fora
enviado via e-mail, a nota de empenho.**

DIANTE DISSO
INTERPRETAMOS QUE PERANTE O
EDITAL QUE É SOBERANO, E QUE TEM
A FUNÇÃO DE EXPLICAR E NÃO DE
COMPLICAR....

AS OBRIGAÇÕES DA
PREFEITURA JUNTO A EMPRESA ERK,
COMEÇOU A CONTAR A PARTIR DESSA
DATA, UMA VEZ QUE SE NÃO FOSSE
ASSIM, PORQUE O SENHOR MOACIR
SE RECUSOU A ENTREGAR A NOTA DE
EMPENHO NO 15/03/2019.

**11. Após alguns dias, a empresa Erk foi
notificada pelo poder judiciário que havia um pedido de
mandado de segurança pedindo A PARALIZAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO conforme anexo.**

POREM A EMPRESA ERK
NÃO SE MANIFESTOU SOBRE ESTA
NOTIFICAÇÃO, POIS ESTAVA
DESCRITO NA MESMA QUE SUA
PRONUNCIA ERA FACULTATIVA. E
ATÉ PORQUÉ A PREFEITURA DE
TOLEDO QUE DEVERIA SE
PRONUNCIAR POIS A PARTIR DO
MOMENTO QUE ENVIOU O

CONTRATO A EMPRESA ERK A
MESMA NÃO SABIA DA EXISTÊNCIA
DO MANDADO DE SEGURANÇA, MAS
A PÓS A ENTREGA DA NOTA DE
EMPENHO A MESMA TINHA
CONHECIMENTO E ASSUMIU O
RISCO....

45
10

12. **Não disponibilizar extensão de prazo de entrega dos equipamentos uma vez que o contrato ainda estava vigente, e no edital não menciona que esta opção não é permitida.**

13. **Não disponibilizar caso necessário prazo de prorrogação do contrato, na lei da licitação é mencionado este direito.**

Para refletir: O Brasil é o 5º maior país do mundo a 7º maior potência mundial, com tantos fabricantes de máquinas para reciclagem existentes. O senhor Neudi cota com empresas picaretas sendo uma mecânica de carro e uma revenda da empresa Amazonya, sendo que no dia da licitação só aparece a empresa Amazonya, e fala que não tá direcionando que não tem "caixote"



A empresa Amazonya fraudou um processo de aproximadamente 40 milhões através do instituto das águas usando as empresas picaretas. Ai tentou fraudar uma licitação no:

46
MB

- Município de Tapira-PR, da mesma forma que aconteceu no instituto das águas usando as picaretas.
- Município de São José dos Pinhais, da mesma forma que aconteceu no instituto das águas usando as picaretas.
- Município de Itaipulândia-PR da mesma forma que aconteceu no instituto das águas usando as picaretas.
- Município de Toledo, da mesma forma que aconteceu no instituto das águas usando as picaretas.
- Município de Catanduvas da mesma forma que aconteceu no instituto das águas usando as picaretas.
- Município de Cafelândia da mesma forma que aconteceu no instituto das águas usando as picaretas.
- No município de Carambei conseguiram fraudar o processo Nº 56985.
- Também no município de Carambei tentaram fraudar o processo Nº 77865, mas DURANTE O PROCESSO DE COMPRA HOUVE A TROCA DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE SENDO DESIGNADO O SERVIDOR PUBLICO ROSNEY LUIZ RIBEIRO QUE É UMA PESSOA SERIA E HONESTA. ALEM DA ENTRADA DA EMPRESA ERK EQUIPAMENTOS NA DISPUTA DA LICITAÇÃO ONDE A MESMA VENCEU A LICITAÇÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS, INSTALOU OS EQUIPAMENTOS...OU SEJA ESTRAGOU OS PLANOS DA AMAZONYA. INCONFORMADA PELO FATO DE QUE A EMPRESA AMAZONYA NÃO CONSEGUIU CONCRETIZAR A FRAUDE EM CARAMBEI A MESMA ENTROU COM UMA DENUNCIA CONTRA O SENHOR ROSNEY SOMENTE PELO FATO DE QUE ELE É UMA PESSOA CORRETA. E ISSO INCOMODA A EMPRESA AMAZONYA. "QUE FEIO AMAZONYA"
- Isto aconteceu em dezenas de cooperativas que são contempladas pelo Funasa do ano de 2010 até o ano de 2019. Sendo elas:
- Cootacar (processo Anexo)

Comemoração

- Cooperagir (processo Anexo)
- Está previsto para acontecer em 44 municípios de Paraná que irão receber recursos da ITAIPU BINACIONAL...

ALEM DE FRAUDAR NO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU EM DUAS OPORTUNIDADES:

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº75/2017 QUE VISAVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA COMPACTADORA HIDRAULICA HORIZONTAL AUTOMATICA 35 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE PAPEL PAPELÃO PLASTICO E SIMILARES E DEMAIS ASCESSORIOS PARA INTEGRAÇÃO E ESTEIRAS PARA USO NO BARRAÇÃO DA ACARESTE NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

E NO PREGAO PRESENCIAL Nº101/2018 QUE VISAVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO BARRAÇÃO DA ACARESTI NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU DE ACORDO COM O CONVENIO Nº4500047093 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL.

O FODA É QUE EM TODAS AS LICITAÇÕES EM QUE A EMPRESA AMAZONYA TENTA FAZER O CAIXOTE E A EMPRESA ERK APARECE ELA:

- ENTRA COM RECURSOS JUNTO A PREFEITURA ATÉ ULTIMA INSTANCIA.
- COM O INSUCESSO ENTRA COM MANDADO DE SEGURANÇA, E RECORRE ATÉ ULTIMA INSTANCIA.
- ENTRA COM DENUNCIA CONTRA SERVIDORES PUBLICOS ACHANDO QUE ELES TÊM CULTA DE SEREM HONESTO, OU SEJA, SER HONESTO É UM CRIME???

TUDO ISSO POR UM SIMPLES MOTIVO É UMA EMPRESA GANANCIOSA, QUANTO MAIS TEM MAIS QUER!!!!!!

48 mo

Para refletir: um pequeno desabafo:

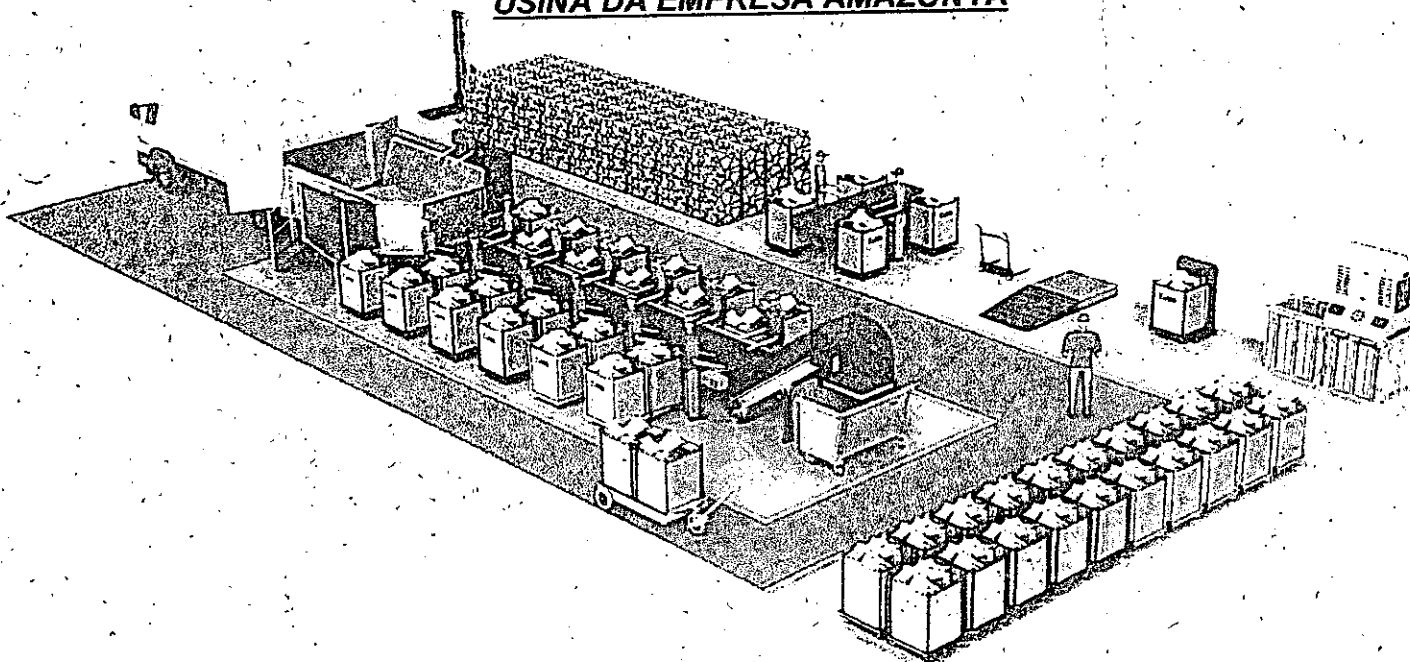
A única empresa que "incomoda" a empresa Amazonia é a empresa ERK equipamentos, se a mesma for punida com algum tipo de sanção que impeça sua participação em licitação, irá deixar o caminho aberto para a Amazonya fazer o que quiser.

Isso prejudica não apenas a empresa ERK Equipamentos, mas prejudica outros fabricantes de maquinas sérios e honestos que não tem oportunidades de ofertar seus produtos as prefeituras e outros órgãos.

Pois existe servidores públicos "sujos" que se corrompem e contribui para que a empresa Amazonya "**COME DO BOM E DO MELHOR**" e contribui para que os outros fabricantes de maquinas se sujeitem a "**COMEREM SOPA DE PEDRA**". *Isso é uma vergonha....*

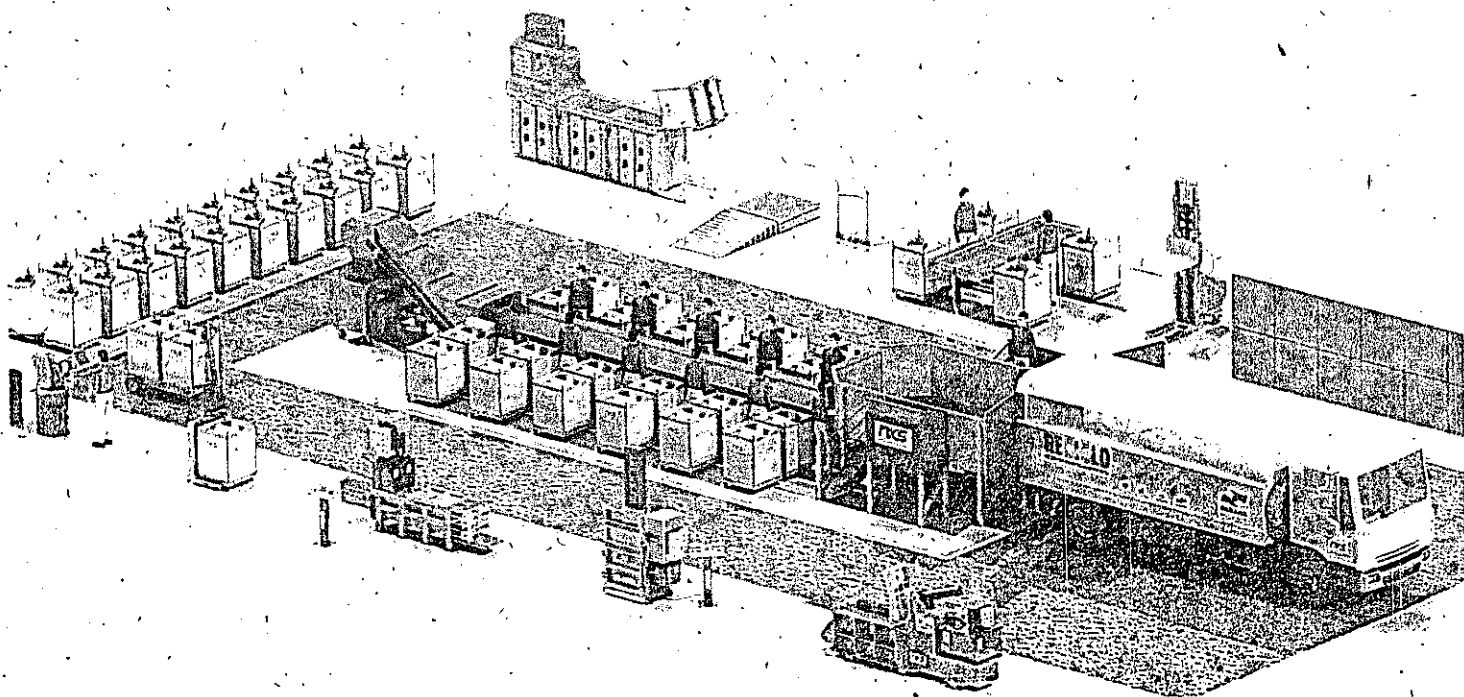
ABAIXO UMA IMAGEM DO PRODUTO AMAZONYA QUE FOI IMPLANTADO PELO INSTITUTO DAS ÁGUAS EM APROXIMADAMENTE 150 CIDADES DO PARANA, SENDO UM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 36 MILHOES DE REAIS...

USINA DA EMPRESA AMAZONYA



49
MB

USINA DA EMPRESA ERK EQUIPAMENTOS



RESUMINDO:

A PREFEITURA DE TOLEDO

JUNTAMENTE COM O SENHOR NEUDI

E A EMPRESA AMAZONYA

ESTÁ QUERENDO APLICAR UMA PUNIÇÃO

NA EMPRESA ERK EQUIPAMENTOS

PARA DEIXAR O CAMINHO LIVRE

PARA A EMPRESA AMOZONYA

RACHAR O BICO DE GANHAR DINHEIRO

JUNTAMENTE COM SERVIDORES

PORQUE NOS DUVIDAMOS QUE:

A ACARAY

OU A

COLECT VITORIA

OU QUALQUER OUTRO FORNECEDOR
DO BRASIL TENHA ESSE PRODUTO OU
QUALQUER PRODUTO QUE FOI
SOLICITADO PELAS PREFEITURAS OU
PELAS COOPERATIVAS ACIMAS
CITADAS NESTA DENUNCIA

DUVIDAMOS!!!!!!!!!!!!



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3200 – Centro Cívico
CEP: 85905-010 – Toledo/PR

Ofício n.º 741/2019 – 4PJ
Inquérito Civil nº MPPR-0148.19.002049-2

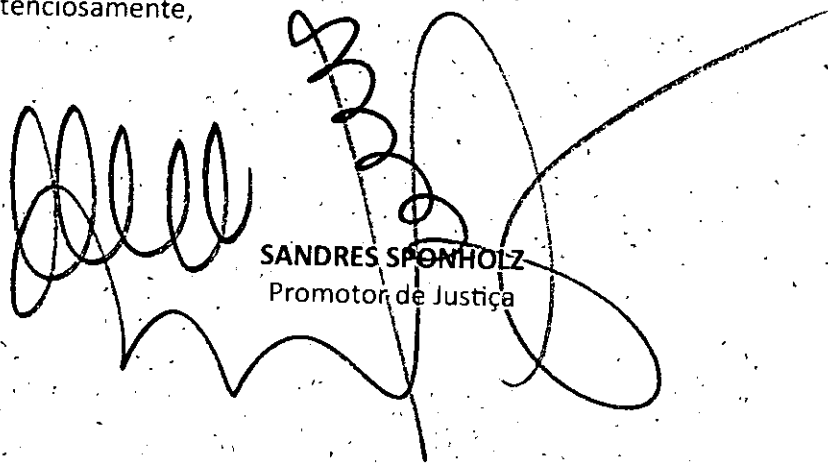
Toledo, 16 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Ademar Lineu Dorfschmidt
Câmara Municipal de Tolêdo
TOLEDO/PARANÁ

Prezado Senhor Vereador,

Pelo presente, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 73/2.019 – CAM, temo presente a finalidade de encaminhar cópia integral dos autos de **Inquérito Civil nº MPPR-0148.19.002049-2**, em trâmite perante esta Promotoria de Justiça.

Atenciosamente,



SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça

01
04 30
05
06 31
07 33
08 34
09 38
10 39
13 40
14 42
19 43
20 44
21 46
24
FOTO
26
27
FOTO